



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

DECRETO Nº 1077 /2024

“ Dispõe sobre revogação de Decretos Municipais ”.

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º- Ficam revogados os Decretos Municipais de nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, em razão da renúncia expressa ao direito de posse:

Decreto nº 948/2024 candidata Joelane Novais Santos para o cargo Ajudante de Serviços Gerais;

Decreto nº 954/2024 candidata Thais Resende Alves para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais;

Decreto nº 967/2024 candidata Ione Aparecida Borges para o cargo de Cozinheira;

Decreto nº 969/2024 candidata Letícia Aparecida dos Reis Santos;

Decreto nº 984/2024 candidato Charles Eduardo Borges para o cargo de Gari;

Decreto nº 1.000/2024 candidato Luciano Machado Garcia para o cargo de Motorista;

Decreto nº 1.004/2024 candidato Heuterio Junior Abadia Lemos para o cargo de Motorista;

Decreto nº 1.006/2024 candidato Silvio Adriano Ferreira para o cargo de Motorista;

Decreto nº 1.029/2024 candidata Ana Paula Menezes dos Santos para o cargo de Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental PEB I (nível II)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 30 de Abril de 2024.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal